

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

### DECRETO 2446 / 2003

Data 31 de Marco de 2003.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Mun. 2434/2002, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

## DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria:

### 05 - SEC. DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER

05.01. 1.238.1000.4.101-3449.05.13.00.00

R\$ 40.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 40.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias

### 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.03. 0.412.2000.3.202-1999.99.99.90.00

R\$ 40.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 31 de Marco de 2003.

QUARENTA MIL REAIS .....

Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal